

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 09 de outubro de 2023 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1058

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº48/2023

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: J.O. da Silva Reformas, Construções e Consultoria - ME.
Objeto: Repactuação do contrato original, referente a prorrogação do prazo de vigência, ficando prorrogado pelo período de 6 (seis) meses, até 28 de março de 2024.
Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº02/2023.
Data de assinatura: 28/09/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2023

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: Milton Luiz Fiel Pires - ME
Objeto: Repactuação do contrato original, referente a prorrogação do prazo de vigência, ficando prorrogado pelo período de até 6 (seis) meses, ou seja, 27 de março de 2024, podendo ser revogado antes deste prazo em razão da finalização da licitação do mesmo objeto.
Data de assinatura: 27/09/2023.

PODER LEGISLATIVO

Decreto Nº 032/2023 De 06 outubro de 2023

Decreta Ponto Facultativo

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL de VEREADORES DE GENERAL CÂMARA, Estado do Rio Grande do Sul, no seu uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Lei Municipal nº 1892/2014, **DECRETA:**

Art.1º- É considerado **PONTO FACULTATIVO**, o expediente integral do dia 13 de outubro de 2023, em virtude das festividades do Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 06 de outubro de 2023.

Ver. Matheus Holz da Silveira
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.

